

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-005, de 07/07/2020

**DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE URUÇUÍ-PI nº. 002 de 17/06/2020**

A Fundação Sousa Andrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado de Uruçuí - PI nº. 002 de 17/06/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, conforme especificações abaixo.

1. Os candidatos poderão consultar o seu Documento de Confirmação de Inscrição, acessando o link específico disponível na página deste Certame, no site da Fundação Sousa Andrade ([www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)).

**2. DA ANÁLISE CURRICULAR**

**2.1** A análise curricular será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Cap. 6 e Anexo V (Critérios de avaliação para Análise Curricular) do Edital nº 002 de 17/06/2020.

**2.2** Os documentos comprobatórios da análise curricular do candidato deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise. A Fundação Sousa Andrade não fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.

**2.3** Envio de Documentos para análise curricular será feito por meio de link específico disponível na página deste Certame, no site da Fundação Sousa Andrade ([www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)), **no período das 10:00h do dia 08/07/2020 às 17:00h do dia 10/07/2020.**

**2.4** Não será aceito outra forma de envio de documentos, ou seja, não serão aceitos documentos enviados pelos Correios, fax, e-mail ou entregues no Setor de Protocolo da Fundação Sousa Andrade.

**2.5** O candidato poderá enviar arquivos no formato PDF, JPG, PNG tendo cada arquivo, no máximo, 4 MB.

**2.6** Não será permitida complementação dos documentos enviados. O candidato deve encaminhar uma única vez à documentação que será avaliada na análise curricular.

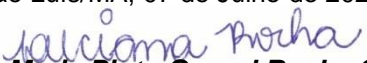
**2.7.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da modalidade, da data e do horário do envio dos documentos para análise curricular. **Também é de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se os documentos a serem enviados para fins de análise curricular estão em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 002 de 17/06/2020.**

**2.8.** Todos os candidatos deverão preencher uma **declaração de autenticidade** dos documentos apresentados, assinando de próprio punho a veracidade destas informações, conforme modelo disponibilizado no Anexo VI do Edital nº 002 de 17/06/2020.

**2.8.1** O candidato que não apresentar a declaração de autenticidade dos documentos entregues não terá seus documentos analisados, sendo-lhe atribuída a nota zero na Análise Curricular.

**2.9** Informa, por fim, que os candidatos poderão entrar em contato com a Fundação Sousa Andrade pelos telefones (98) 991869745 e (98) 991862825, para sanar dúvidas e/ou obter outras informações.

São Luís/MA, 07 de Julho de 2020.

  
**Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**  
Superintendente da Fundação Sousa Andrade